

CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DL/DIAC/DECOM

PROPOSTURA PLNº 231/2019
ISO 9001

FLS Nº _____

GABINETE DO VEREADOR CORONEL GILVANDRO MOTA ASSINATURA Waluke**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR**

Projeto de Lei nº 231/2019 – de autoria do Vereador Diego Roberto Afonso, que DISPÕE sobre criação do Sistema de Sinalização dos Espaços Públicos de Manaus (SEP- Manaus), e dá outras providências.

PARECER

O Projeto de Lei em tela tem como objetivo conceder permissão à iniciativa privada, por meio de licitação, pra exploração, criação, instalação e manutenção do SEP - Manaus.

Apesar da louvável proposição do nobre vereador, o objeto do presente PL fere princípios estabelecidos na Constituição Federal, pois **evidente o chamado vício de iniciativa**, por não ser possível dispor sobre atos de gestão e organização da Administração por lei de iniciativa parlamentar, sob risco, aqui concreto, de se romper o princípio da separação e harmonia entre os Poderes.

Como é cediço, a **Carta Federal, em seu artigo 2º, consagra a repartição de Poderes**, confiando a cada um, o Executivo, Legislativo e Judiciário, as diversas funções governamentais, fundamentando essa divisão na especialização funcional e na necessária independência orgânica que cada um desses Órgãos deve guardar.

Ao estabelecer a criação do Sistema de Sinalização dos Espaços Públicos de Manaus, cria-se uma obrigação ao Poder Executivo Municipal, e tal **implantação só poderia ser realizada pelo Chefe do Poder Executivo, como preceitua o artigo 59 da LOMAN**, senão vejamos:

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2878
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR

GILVANDRO MOTA DA SILVA - VEREADOR - 200.568.772-34 EM 25/11/2019 12:26:0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D0AC53450009211E . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/CL/DIAC/DECOM

PROPOSITURA PL

Nº 231/2019 MADA

FLS Nº ISO 9001

ASSINATURA waluke

Art. 59. Compete, privativamente, ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

IV- criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do município.

Nos termos em que fora instituída a presente propositura, resulta em clara mácula ao preceito da separação dos poderes e, especificamente, à independência do Legislativo, na medida em que **um membro da Câmara de Vereadores não pode, por incompatível com seu mister constitucional**, exercer ingerência qualquer em temas administrativos da competência do Poder Executivo. Além da **violação da disposição do artigo 59 da LOMAN**.

Assim, frente aos vícios de constitucionalidade e legalidade, sou de parecer **DESAVORÁVEL** ao seu prosseguimento do projeto.

É o parecer.

Manaus, 25 de novembro de 2019.

CORONEL GILVANDRO MOTA

Relator

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2878
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR

GILVANDRO MOTA DA SILVA - VEREADOR - 200.568.772-34 EM 25/11/2019 12:26:0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D0AC5345009211E . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - VEREADOR - 418.366.182-04 EM 07/10/2020 17:23:35
DANÍZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 07/10/2020 15:35:26
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 07/10/2020 14:50:57
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 07/10/2020 14:41:26
FRED WILLIS MOTA FONSECA - VEREADOR - 130.180.602-10 EM 07/10/2020 13:24:49
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 07/10/2020 13:23:19



**DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**

Na reunião virtual do dia 07/10/2020 foi aprovado o parecer pela totalidade dos presentes.

